



PORTARIA Nº 12.925, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Reconstitui Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, visando a realização da modalidade licitatória de "PREGÃO", no âmbito da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a modalidade de Licitação "Pregão", no âmbito da Administração Municipal de Guaratinguetá, visando a aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.135, de 08 de outubro de 2003, que determina a designação de pregoeiros e equipes de apoio para a realização dos pregões municipais;

Considerando a inclusão de novos nomes como Pregoeiros Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiros, os servidores:

- ADEMAR DOS SANTOS FILHO
- FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
- LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
- GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA
- MARCOS SOARES DOS SANTOS
- JÚLIO CÉSAR LAZARINI DOS REIS
- SILVIA LETÍCIA DE JESUS ZANGRANDI

Parágrafo único. Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a participação de um único pregoeiro.

Art. 2º A Equipe de Apoio será constituída por servidores do Setor de Licitação e Compras.



PORTARIA Nº 12.925, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

-2-

§ 1º Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, haverá a atuação, de, no mínimo, três integrantes da Equipe de Apoio, visando auxiliar o Pregoeiro.

§ 2º Não poderá ocorrer o acúmulo das funções de Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio, concomitantemente, em um mesmo pregão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.367, de 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.